



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar



Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (RAD CEJUVIDA)

Ata de reunião
Nº 20/2022

Data: 28.04.2021

Horário: 10h

Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM**);
2. Juíza Camila Guerin (**Membra da COEM**);
3. Juíza Isabel Teresa Pinto Coelho (**Plantão Judiciário**);
4. Promotora Pública Karina Rachel Tavares Santos (**MPERJ – Responsável pela Designação no Plantão**);
5. Promotora Pública Vanessa Cristina (**MPERJ - Plantão**);
6. Promotora Pública Luciana de Jorge Gouvêa (**MPERJ - Plantão**);
7. Defensora Pública Isabel Fonseca (**DPERJ – Coordenação de Saúde, Tutela Coletiva e Plantão Noturno**);
8. Delegada Gabriela Von Beauvais (**DGPAM**);
9. Max Eduardo Mariotti (**TJRJ – DEDIS - Chefe da Equipe Distribuição**);
10. Emilson de Lima Cardoso (**TJRJ – Chefe do Plantão Judiciário**);
11. Elisa Nolasco (**PMERJ – CAO VD**);
12. Adriana Florindo (**CEJUVIDA**);
13. Ricardo Alves dos Reis.

A Exma. Juíza Katerine Jatahy, membra da COEM, inicia às 10h10min, agradecendo a presença de todas(os) e contextualiza quanto ao propósito da reunião, que tem por objetivo **realizar os alinhamentos finais para conclusão do processo de elaboração da RAD CEJUVIDA**, documento contemplando a rotina administrativa da Central Judiciária de Acolhimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica para tratativas dos pedidos de MPUs durante o plantão (noturno e finais de semana).

A Magistrada enfatiza que o foco é prover um atendimento integrado e eficaz para que a mulher vítima não enfrente dificuldades ao procurar o sistema de justiça e proteção durante o plantão noturno/finais de semana, desde a Delegacia, passando pelo atendimento pela equipe CEJUVIDA e Defensoria Pública, até a concessão das MPUs por parte dos(as) Juízes(as), independente da manifestação do Ministério Público, já que a Lei Maria da Penha dispensa a oitiva prévia do MP nesses casos.

Em seguida, sinaliza para a Delegada Gabriela Von Beauvais os principais entraves identificados em relação à distribuição por parte de algumas Delegacias, conforme vem sendo relatado nas reuniões anteriores:

- » *encaminhamentos equivocados dos pedidos de protetivas, caindo em Varas de outra jurisdição, ou faltando peças;*

- » *agentes se recusando a realizar o registro e orientado a vítima para solicitar a protetiva através do APP Maria da Penha Virtual;*
- » *o represamento na distribuição das MPUs no plantão de algumas Delegacias, deixando para despachar os pedidos faltando poucos minutos para o término do plantão – conforme endossa a Juíza Isabel Coelho são dois marcos nesse sentido: ocorre grande volume de despachos próximo das 11h da manhã e outro por volta das 18h, pedidos que deveriam ter sido despachados para o juízo natural – práticas essas que já veem ocorrendo há tempos;*
- » *a maioria dos casos oriundos das Delegacias não possuem o Formulário Nacional de Risco (CNJ) preenchido.*

Ao ensejo, a **Dra. Gabriela Von Beauvais (DGPAM)** informa que já tem orientado internamente para que as Delegacias não deixem de atender a mulher que comparece na unidade, uma vez que ela já fez o mais difícil - procurar ajuda presencialmente; em relação ao represamento de pedidos das MPs, sinaliza que algumas Delegacias estão atuando sem Delegado no plantão e por isso só conseguem realizar o despacho no dia seguinte. Contudo, orienta quanto à importância das constantes notificações/sinalizações para que a Corporação possa orientar as Delegacias e se compromete a endereçar internamente esses entraves.

O responsável pela Equipe de Distribuição, **Max Eduardo (DEDIS – TJRJ)**, sinaliza que enviara para o e-mail da Juíza Katerine Jatahy o levantamento solicitado em reunião anterior – conforme deliberações 2 e 3 da Ata COEM N° 18, onde é possível verificar que 30% das MPUs entram no final do plantão noturno (já que o levantamento não contemplou dados dos plantões diurnos). Ao ensejo, **Dra. Katerine Jatahy** solicita para que os dados apurados pela Max Eduardo sejam compartilhados com a PCERJ (Delegada Gabriela Von Beauvais) e demais participantes da reunião. (Deliberação 1 e 2)

Com a palavra, a **Dra. Vanessa Cristina** (Promotora Pública do Plantão) sinaliza que nos últimos dois meses têm identificado alguns problemas com o APP Maria da Penha Virtual: ausência das informações na petição gerada pelo APP e não recebimento de anexos; por fim, enfatiza que os dados recebidos ajudarão no trabalho de fiscalizações das Delegacias, especialmente em regiões que não existem DEAMs.

Na oportunidade, **Dra. Katerine Jatahy** (COEM) informa que, de fato, o APP tem apresentando problemas no sentido de não apresentar qual a medida protetiva que estava sendo requerida, algo recorrente relatado pelos plantões e que está sendo averiguado pela equipe tecnológica do Tribunal.

A Juíza do Plantão, **Dra. Isabel Coelho**, informa que leu a RAD e não tem nada a acrescentar e, em conversa com alguns/algumas colegas do Plantão, sobre os acionamentos para o MP, identificou: uma colega envia para o MP somente à noite, outro não envia em regra, mas somente quando indefere e outra Juíza que só envia quando a vítima é menor de idade; indagou também aos(as) colegas quanto à questão de fazer exigências em casos de urgências, mas nenhum(a) se manifestou se exigia ou não.

Dra. Camila Guerin (COEM) sinaliza a importância da sensibilização para uma efetiva utilização da RAD, após sua publicação.

O **Chefe da Equipe Cartorária do Plantão, Emilson Cardoso**, sinaliza que muitos registros chegam das Delegacias com o endereço incorreto ou incompleto.

Após debates, restam alinhados e definidos como próximos passos e sugestões:

Caberá a Equipe COEM enviar para as(os) participantes da reunião a última versão da minuta da RAD contemplando as considerações da Dra. Flávia Nascimento (DPERJ);
(Deliberação 3)

As Magistradas da COEM deliberam criar uma pasta compartilhada na nuvem para que as(os) representantes das Instituições possam registrar as devidas contribuições na minuta da RAD CEJUVIDA, caso julguem pertinente, até a data da próxima reunião. **(Deliberação 4)**

Com intuito de identificar se a Delegacia orientou a vítima a realizar o registro somente pelo APP Maria da Penha Virtual, **Dra. Luciana Gouvêa** (MPERJ - Plantão) sugere contemplar algum campo no aplicativo para que a mulher possa sinalizar como ficou sabendo da ferramenta;

Dra. Keterine Jatahy (COEM) também sugere e delibera para que a Equipe CEJUVIDA questione às mulheres de que forma tomaram ciência da ferramenta e registre a informação no formulário de atendimento, para que a PCERJ tenha conhecimento dos casos concretos que foram endereçados pelas Delegacias; ao ensejo, **Adriana Florindo** (CEJUVIDA) informa que a equipe CEJUVIDA já está alinhada para realizar as indagações e reforçará acerca dos registros em formulário; **(Deliberação 5)**

Por fim, **Dra. Keterine Jatahy** (COEM) também delibera para que seja contemplado um adendo com orientações sobre o Maria da Penha Virtual na RAD CEJUVIDA; dito isso, orienta para que cada instituição, aqui presente, sinalize no documento o que for pertinente em relação à ferramenta; após considerações de todos(as), **a Adriane Luna** (TJRJ-DEGEP) procederá com os devidos ajustes/formatações necessárias. **(Deliberação 6 e 7)**

Nada mais a tratar, **a Magistrada** encerra a reunião às 11h03min e designa a próxima reunião para dia 2 de junho de 2022, às 10h, via aplicativo *Microsoft Teams*, para fechar o tema da RAD. **(Deliberação 8)**

JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar para o e-mail da COEM – coemulher@tjrj.jus.br - os dados apurados, conforme solicitado em reunião anterior: identificação das Delegacias (Distritais ou DEAMs) que costumam despachar os pedidos de MPUs faltando poucos minutos para o término do plantão e o	Max Eduardo (DEDIS-TJRJ)	Imediato

	volume das MPUs entrantes no Plantão Judiciário.		
02	Enviar para as(os) participantes da reunião os dados apurados pelo Max Eduardo (DEDIS-TJRJ).	Equipe COEM	Imediato
03	Enviar para as(os) participantes da reunião a última versão da minuta da RAD, contemplando as considerações da Dra. Flávia Nascimento (DPERJ).	Equipe COEM	Imediato
04	Criar pasta compartilhada na nuvem para que as(os) representantes das Instituições possam registrar devidas contribuições na minuta da RAD CEJUVIDA até a data da próxima reunião.	Equipe COEM	Imediato
05	Questionar às mulheres como tomaram ciência do APP Maria da Pena Virtual e registrar a informação no formulário de registros de atendimentos.	Equipe CEJUVIDA	Imediato
06	Contemplar um adendo com orientações sobre o Maria da Pena Virtual na RAD CEJUVIDA; cada instituição presente deve sinalizar no documento o que for pertinente em relação à ferramenta.	Instituições Presentes	Até a próxima reunião
07	Realizar devidos ajustes/formatações necessárias na RAD, após considerações de todas as Instituições.	Adriane Luna (DEGEP)	-
08	Enviar o convite da próxima reunião, programada para o dia 2 de junho às 10h – via Teams, para fechar o tema da RAD	Equipe COEM	Imediato

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 18/2022 (Deliberação 2)	Verificar e informar à Dra. Katerine Jatahy e à Dra. Karina Rachel (MPERJ) quais as Delegacias (Distritais ou DEAMs) costumam despachar os pedidos de MPUs faltando poucos minutos para o término do plantão da PCERJ.	Max Eduardo (DEDIS-TJRJ)	Conforme relato na presente reunião
Ata nº 18/2022 (Deliberação 3)	Verificar e informar para a Dra. Katerine Jatahy o volume das MPUs entrantes no Plantão Judiciário.	Max Eduardo (DEDIS-TJRJ)	Conforme relato na presente reunião

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata foi assinada eletronicamente em 06/09/2022.

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (TJRJ)